



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



## PREG O ELETR NICO PARA REGISTRO DE PRE OS N  011/2021 CONTRATO N  107/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **M. A. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Munic pio de Brasil Novo, Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  **34.887.950/0001-00**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. A. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI CNPJ n  17.723.833/0001-83**, sediada na av. transamaz nica e, 1468, Centro – BRASIL NOVO-PA, representada por seu administrador o Sr  MANOEL APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empres rio, RG n  13296027 SSP-PA, e CPF n  939.578.151-34, residente e domiciliado na Trav. Tiradentes, N  1367 fundos, Centro – Brasil Novo-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado  s seguintes cl usulas e condi es:

### 1. CL USULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECU O

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licita o Preg o para Registro de Pre os 011/2021, na Forma Eletr nica, processo 030/2021, homologado em 12/05/2021, do tipo Menor Pre o por Item.
- 1.2 Os Casos omissos ser o resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princ pios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benef cio do interesse p blico;
- 1.3 Este Contrato   lavrado com vincula o ao Edital, Preg o n  011/2021 na forma eletr nica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execu o, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcri o.

### 2. CL USULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a fornecimento de pe as e acess rios para m quinas pesadas, para manuten o da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as e demais Fundos Municipais de Brasil Novo, atendendo a discrimina o contida no Termo de Refer ncia - Anexo I do presente Edital.

### 3. CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES E RESPONSABILIDADES

#### 3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descri es e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou n o de sua Transcri o;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

#### 3.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;
- 3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;
- 3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

#### 4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

- 4.1 O contrato vigorar  at  31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

#### 5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

#### 6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	REF	LOTE 09 - PATROL 885B CASE	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
483	2830704	JUNTA CABE�OTE	SAB�	UND	5	R\$ 666,50	R\$ 3.332,50
484	2852221	CREMALHEIRA MOTOR	NACIONAL	UND	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
485	4890833	RETENTOR VOLANTE	ARCA	UND	6	R\$ 207,06	R\$ 1.242,36
486	73164453	SILENCIOSO	SILENMAK	UND	6	R\$ 771,30	R\$ 4.627,80
487	2855834	TURBINA	GARRET	UND	9	R\$ 3.250,00	R\$ 29.250,00
488	4897481	BOMBA �LEO	CUMMINS	UND	3	R\$ 685,02	R\$ 2.055,06
489	2852396	TENSOR	IMPORTADO	UND	12	R\$ 314,04	R\$ 3.768,48
490	4898546	CORREIA	CONTINENTAL	UND	18	R\$ 91,45	R\$ 1.646,10
491	73164370	H�LICE	RADIAL	UND	6	R\$ 810,99	R\$ 4.865,94
492	4891252	BOMBA D'AGUA	CUMMINS	UND	5	R\$ 486,55	R\$ 2.432,75
493	8603223	RETENTOR TRANSMISS�O	ARCA	UND	12	R\$ 79,37	R\$ 952,44
494	8603211	RETENTOR TRANSMISS�O	ARCA	UND	12	R\$ 86,28	R\$ 1.035,36
495	1925104	TERMINAL DIRE�O	NACIONAL	UND	6	R\$ 146,67	R\$ 880,02
496	75325358	RETENTOR RODA	ARCA	UND	12	R\$ 148,39	R\$ 1.780,68
497	75310994	CRUZETA	STHAL	UND	12	R\$ 338,20	R\$ 4.058,40
498	75288833	RETENTOR CUBO TRASEIRO	ARCA	UND	12	R\$ 194,98	R\$ 2.339,76
499	87667591	CORRENTE	KMC	UND	6	R\$ 1.742,76	R\$ 10.456,56
500	84356099	RETENTOR TANDER	ARCA	UND	6	R\$ 145,98	R\$ 875,88
501	75288446	PASTILHA FREIO	FRASLEE	UND	12	R\$ 135,28	R\$ 1.623,36
502	73125853	FILTRO HIDR�ULICO	TECFIL	UND	18	R\$ 130,45	R\$ 2.348,10
503	87626518	FILTRO HIDR�ULICO SECUND�RIO	TECFIL	UND	18	R\$ 166,69	R\$ 3.000,42
504	71100481	REPARO BOMBA HIDR�ULICA	APC	UND	18	R\$ 667,77	R\$ 12.019,86
505	75323556	BOMBA HIDR�ULICA	MEDAL	UND	6	R\$ 8.700,00	R\$ 52.200,00
506	84217287	REPARO L�MINA	AGEL	UND	30	R\$ 159,09	R\$ 4.772,70
507	75288870	REPARO INCLINA�O L�MINA	AGEL	UND	60	R\$ 103,53	R\$ 6.211,80
508	75288869	REPARO SELA	AGEL	UND	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



509	75220700	REPARO C�RCULO	AGEL	UND	60	R\$	93,18	R\$ 5.590,80
510	75209587	REPARO ARTICULA�O	AGEL	UND	60	R\$	120,79	R\$ 7.247,40
511	75288901	REPARO RIPPER	AGEL	UND	60	R\$	108,71	R\$ 6.522,60
512	73125501	EIXO C�RCULO	ENROLEIXO	UND	6	R\$	1.250,00	R\$ 7.500,00
513	70620920	CAL�O CILINDRO	NACIONAL	UND	60	R\$	15,52	R\$ 931,20
514	75326511	PARAFUSO ESFERA	FEY	UND	30	R\$	158,06	R\$ 4.741,80
515	75243732	SUPORTE	NACIONAL	UND	30	R\$	134,59	R\$ 4.037,70
516	75248810	PLACA	NACIONAL	UND	30	R\$	25,87	R\$ 776,10
517	75248811	PLACA	NACIONAL	UND	30	R\$	33,82	R\$ 1.014,60
518	75248807	PLACA	NACIONAL	UND	30	R\$	34,50	R\$ 1.035,00
519	73125482	PLACA DESGASTE	NACIONAL	UND	60	R\$	89,70	R\$ 5.382,00
520	84165763	PLACA DESGASTE	NACIONAL	UND	60	R\$	65,55	R\$ 3.933,00
521	84165760	PLACA DESGASTE	NACIONAL	UND	60	R\$	143,44	R\$ 8.606,40
522	75267160	GUIA	NACIONAL	UND	60	R\$	590,00	R\$ 35.400,00
523	398767A1	AMORTECEDOR	LUBRA�O	UND	6	R\$	242,98	R\$ 1.457,88
524	75266776	L�MINA CURVA 8 FUROS	TBM	UND	60	R\$	654,99	R\$ 39.299,40
525	70617127	PARAFUSO L�MINA	FEY	UND	120	R\$	15,50	R\$ 1.860,00
526	70911029	PORCA L�MINA	FEY	UND	120	R\$	4,82	R\$ 578,40
<b>Trezentos e doze mil duzentos e noventa reais e sessenta e um centavos</b>								<b>R\$ 312.290,61</b>

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

#### **7 CL USULA S TIMA - DA RESCIS O**

7.1 O contrato poder  ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveni ncia administrativa ou na ocorr ncia dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

#### **8 CL USULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICA O**

8.1 O presente contrato ter  validade e efic cia depois de publicado, por extrato, em  rg o de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no par grafo  nico, do Art.61, da Lei 8.666/93.

#### **9 CL USULA NONA - DA FISCALIZA O**

9.1 A Secretaria Municipal de Administra o e finan as, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando a especifica o dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, no edital, anexos, regulamenta oes t cnicas exigidas por lei.

#### **10 CL USULA D CIMA - DA DOTA O OR AMENT RIA**

10.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Or ament ria consignadas na proposta or ament ria do exerc cio. A dota o or ament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

04 122 0037 2.015 Abastecimento E Conserto De Ve culos E Maquinas Pesadas  
15 451 0501 2.016 Manuten o Do Departamento De Transporte  
20 605 1011 1.031 Mecaniza o De  reas Agr colas  
20 122 1011 2.063 Manuten o Da Secretaria De Agricultura  
20 122 1011 2.064 Abastecimento E Manuten o De M q. E Equipamentos  
20 605 1011 2.069 Abertura E Manuten o De Ramais Das Propriedades Rurais  
20 606 0643 2.072 Mecaniza o De Terras Para O Plantio De Gr os  
20 605 1011 2.070 Manuten o Na Limpeza De Cercas Em Propriedades Rural



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



20 122 1011 2.063 Manuten o Da Secretaria De Agricultura.  
04 122 0037 2.052 Manuten o Da Secretaria Municipal De Administra o E Finan as.  
3.3.90.30.00 – Material De Consumo.

**11 CL USULA D CIMA PRIMEIRA - MODIFICA OES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modifica o de forma qualidade, quantidade (redu o ou acr scimo), bem como prorroga o de prazo, poder  ser determinada pela CONTRATANTE atrav s de aditamento, atendidas as disposi oes previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

**12 CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem preju zo das san oes administrativas previstas na Se o II do Cap tulo IV, Lei n  8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poder  incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das san oes administrativas.

**13 CL USULA D CIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos ser o resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas altera oes, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas n o se fa a men o expressa.

**14 CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer d vidas oriundas do presente contrato, que de outra forma n o sejam solucionadas, com expressa ren ncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cl usulas e condi oes, as partes assinam o presente instrumento em tr s vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signat rias para que produzam seus efeitos jur dicos e legais.

Brasil Novo/PA, 31 de maio de 2021.

---

**CONTRATANTE: Munic pio de Brasil Novo**  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
WEDER MAKES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

---

EMPRESA CONTRATADA: **M. A. DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**  
N  17.723.833/0001-83  
**MANOEL APARECIDO DOS SANTOS**  
CPF n  939.578.151-34

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF